



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA.

Vereadores Ausentes:

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, os membros das Comissões permanentes acima mencionadas, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de Reuniões para deliberarem sobre matéria colocada para discussão e deliberação, conforme pauta publicado no Portal de Transparência. A reunião contou com a presença de todos os Vereadores; Também esteve presentes na reunião o Assistente Administrativo, Servidor Alberto Mareco e o Egídio Mattjes Rodrigues, bem como do Diretor de Agua, Servidor Cleiton Simsen. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Fernandes abriu a Reunião saudando a todos os membros das Comissões permanentes e leu a pauta do dia para conhecimento de todos, logo em seguida passou a palavra ao Relator da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Ademir Marcelo Kochenborger, este por sua vez, saudou a todos os presente, em seguida abriu espaço ao Servidor do Poder Executivo, Senhor Cleiton Simsen para falar sobre o PL 005, este por sua, fez saudou a todos os Vereadores e passou a explicar detalhadamente sobre o consorcio Cispar, dizendo que através deste convenio serao feito serviços de manutenção e a legalização da SAABRA, tais como: regulação, matérias de consumo, equipamentos que serão comprados (hidrômetros entre outros), além de engenheiro para elaboração de projetos, advogado entre outros benefícios, após a explicação os Relatores das Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde e Assistência e Finanças e Orçamento emitiram PARECERES FAVORAVEIS acerca dos Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria do Executivo Municipal, sem qualquer alterações, com a concordância dos demais membros da Comissão; OS relatores das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência, após análise e discussão emitiram PARECERES FAVORAVEIS acerca do PL 006, de autoria do Executivo Municipal, sem qualquer alteração, com a concordância dos demais membros. Os relatores das Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, após discussão e analise emitiram PARECERES FAVORAVEIS, acerca dos projetos 001 à 003, de autoria da Mesa Diretiva, sem qualquer alterações, com a concordância dos demais membros. Em relação aos PLs 003 e 004, ficou acordado entre os membros das comissões que o Vereador



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ademir entrara em contato com a Secretaria de Educação para participar da próxima reunião para dirimir dúvidas que pairam sobre as duas proposições. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes. Pato Bragado, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e três.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

**ASSINATURAS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO –
FINAÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA**